

EDITAL N.º ED/374/2018
(E/15293/2017)

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 20/09/2018, é intenção deste Município determinar o corte e limpeza da vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, do logradouro do sítio na rua da Presa, n.º 88, Freguesia de Palmeira, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade viola o disposto no artigo C-1/27.º do Código Regulamentar do Município de Braga, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do artigo 1/17.º do referido diploma.

Assim, por este meio, fica(m) o(s) proprietário(s) do terreno em questão notificado(s) de que:

- Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe(m) do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar(em), por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie(m):
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe (m) a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder(em) voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do logradouro.
- Decorrido o prazo sem que V(s) Exa(s) tenha(m) dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do logradouro, imputando-lhe(s) depois os custos havidos com tal operação.
- Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 01-10-2018

De 1.º
O Presidente da Câmara



(Ricardo Rio, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 4/10/2018 DAC/Liliana Veiga